



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu providenciar a contratação de empresa para execução de estrutura metálica com utilização de telha sanduíche para cobertura da nova sede da Câmara Municipal conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço Global, conforme projeto básico, planilha e demais documentos técnicos necessários a realização da obra.

A aquisição é baseada na demanda existente para a execução da cobertura metálica da nova sede da Câmara Municipal, com objetivo de proteção da obra .

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(x) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação: <https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

(x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;

() Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .

(x) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;

() Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.

(x) Possui certificado de licença de funcionamento .

(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	Contratação de empresa para execução de estrutura para cobertura metálica em telha sanduíche na nova sede da Câmara Municipal, solicitado da	Menor Preço Global	01	81.918,80	81.918,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

	Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço Global, conforme projeto básico.				
--	--	--	--	--	--

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :

A contratação dos serviços destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do serviço a ser realizado, que será executado conforme cronograma , por medição,

6-Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços deverá ser por meio de dispensa de licitação para obra, considerando a lei 14.133. Mesmo a adoção da dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social. O preço apresentado se refere a tabela sinap /setop sem desoneração.

7- Descrição como um todo:

Contratação de empresa para execução de estrutura para cobertura metálica em telha sanduíche na nova sede da Câmara Municipal, solicitado da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço Global, conforme projeto básico.”

A empresa a ser contratada deve atestar capacidade técnica para a execução de serviços solicitados, de forma a atender todas as exigências legais para execução do empreendimento.

E preciso considerar que se trata da cobertura do segundo pavimento desta obra , sendo assim este tipo de cobertura irá proporcionar um peso menor próprio deste tipo estrutura , reduzindo inclusive a estrutura de apoio (pilares e vigas) o que torna a estrutura mais leve e mais econômica ou seja melhor custo benefício em comparação aos outros tipos de cobertura.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço destinado a atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de execução para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a realização de serviços que atendam além dos requisitos técnicos tais como :

- A cobertura metálica no segundo pavimento desta obra irá proporcionar um peso próprio da estrutura menor para, isso irá gerar uma maior economia ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

seja melhor custo benefício em comparação aos outros tipos de cobertura como por exemplo a laje impermeabilizada, pois diminui-se o custo de execução e também da estrutura de apoio (pilares e vigas),

- A estrutura metálica consegue vencer maiores vãos sem a necessidade de apoios, este é o caso desta obra onde o segundo pavimento vai existir um salão amplo sem presença de pilares no meio.
- Outra vantagem é a a questão da estanqueidade: a telha metálica proporciona uma melhor estanqueidade da obra, evitando infiltrações e goteiras.

Portanto a opção por este tipo de cobertura, vai proporcionar :economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

10-Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências contidas no projeto básico foram cumpridas.

A realização de visita técnica para evitar transtornos na execução do projeto.

A solicitação de atestado de capacidade técnica para não ser realizado por empresa não habilitada para esta tarefa.

Larissa de Souza Lopes.

Secretaria de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de contratação declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.